



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS JATAÍ
CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

Jataí, 22 de julho de 2014

Prezados,

Informamos que o cadastro dos alunos no ENADE 2014 foram realizados. Desta forma, é necessário que cada estudante cadastrado, confira todos os respectivos dados presentes nas duas planilhas (em anexo) conforme instruções abaixo:

Anexo 01 – Planilhas com todos os nomes dos inscritos e dados cadastrais

O anexo possui duas planilhas (Dados originais e Dados cadastrados no ENADE). Todos deverão conferir os dados referentes às duas planilhas.

Anexo 02 – Estrutura de Arquivo de dados

Neste documento, consta instruções de como preencher as tabelas para cadastramento. Porém ao cadastrarmos, não informamos algumas condições específicas de cada aluno, como por exemplo indicador de atendimento especial (físico ou auditivo). Desta forma, é de inteira responsabilidade do aluno conferir os respectivos dados nas duas tabelas presentes no anexo 01 e informar à coordenação do curso quaisquer correções ou acréscimos de informações, utilizando o anexo 02 como orientação.

Anexo 03 – Tabela com correções a serem feitas, acusadas pelo sistema.

Esta tabela é destinada somente às pessoas cujos nomes estão presentes na mesma. Todos os alunos listados nesta tabela, deverão efetuar às correções. Aqueles que tiverem com problemas no CPF, onde o nome informado não confere com o nome retornado pela Receita Federal, deverão procurar a Receita Federal e/ou órgão competente para realizar a correção. As orientações feitas referentes ao anexo 01 e 02 também devem ser efetuadas neste caso.

ATENÇÃO

Deverão estar **inscritos** no ENADE 2014:

I) estudantes ingressantes: aqueles que iniciaram seu curso com matrícula no ano de 2014 e que tenham concluído até 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária mínima do currículo até o término do período de inscrição, em 29 de agosto de 2014.

II) estudantes concluintes dos Cursos de Bacharelado ou Licenciatura: aqueles que tenham expectativa de conclusão do curso até julho de 2015, assim como aqueles que tiverem concluído mais de 80% (oitenta por cento) da carga horária mínima do currículo do curso da IES até o término do período de inscrição, em 29 de agosto de 2014.

Ficam **dispensados** do ENADE 2014:

I - os estudantes dos cursos descritos no art. 1º desta Portaria Normativa que colarem grau até o dia 31 de agosto de 2014;

II - os estudantes que estiverem oficialmente matriculados e cursando atividades curriculares fora do Brasil, na data de realização do ENADE 2014, em instituição conveniada com a IES de origem do estudante.

Diante do exposto, todos os alunos deverão conferir os dados, conforme instruções acima, e repassar as informações à coordenação do curso, de forma documentada, até o dia 31/07/2014. Mesmo àqueles que não tiverem com o nome nas planilhas, verificar nas informações acima se realmente não precisam ser cadastrados no ENADE, pois se caso for necessário o cadastramento, é de inteira responsabilidade do estudante informar à coordenação para que possamos efetuá-lo.

Atenciosamente,

Coordenação do Curso de Engenharia Florestal